



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



OFÍCIO N° 614/2025-GAB/PMRC.

Rio Crespo - RO, 07 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ODAIR JOSE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Rio Crespo/RO.

Assunto: ENCAMINHAR PROJETOS DE LEI.

Senhor Presidente,

Ao tempo de cumprimentar Vossa Excelência e ainda estender o cumprimento aos Nobres Pares, aproveita-se a oportunidade, para encaminhar para apreciação desta augusta Casa de Leis, o **PROJETOS DE LEI N° 104, 105, 106, 107 E 108, DE 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2025**, que seguem em anexo, para que analisem e por fim votem e aprovem as referidas proposições.

Destarte, esta Casa de Leis, sempre preocupada com interesse da municipalidade, requer seja acatado ao digno Excelentíssimo Presidente desta Câmara Municipal, a tramitação do referido Projeto de Lei, para promovermos o melhor andamento das atividades da gestão pública municipal.

Solicitamos que as presentes propostas de Lei sejam apreciadas, discutidas e ao final aprovadas pelos Ilustres Vereadores, em regime de **URGÊNCIA**, em conformidade com o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Rio Crespo - RO.

Contamos com vossa costumeira compreensão e reiteramos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDER DA SILVA**
Data: 07/11/2025 13:51:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebido Por Natali de Souza

07/11/2025

00 13:24